



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 42, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, e considerando o processo 23282.015014/2022-28, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria IEDS/UNILAB nº 41, de 26 de outubro de 2022, da forma que segue:

Onde se lê:

- I - Sabi Yari Moïse BANDIRI;
- II - Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino;
- III - Janaína Barbosa Almada; e
- IV - Humberto Ícaro Pinto Fontinele.

Leia-se:

- I - Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino;
- II - Sabi Yari Moïse BANDIRI;
- III - Janaína Barbosa Almada; e
- IV - Humberto Ícaro Pinto Fontinele.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/10/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0564036** e o código CRC **5741C1B6**.

Referência: Processo nº 23282.002704/2022-17

SEI nº 0564036